



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 9 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 9 de setembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.950 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. RUY DE QUEIROZ	DAS III	616		2467	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO BENEDITO	DAS III	617		2468	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. PAULO FREIRE	DAS III	618		2469	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA	DAS III	619		2470	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL CAPIS-TRANO DE ABREU	DAS III	620		2471	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06275/2022

DECRETO N.º 12.951 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - ALIANÇA	DAS III	1797		2564	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DE CAPS AD VANDERLEI MARINS - AUSTIN	DAS III	1798		2565	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DO PSF - SÃO FRANCISCO DE PAULA - KM 32	DAS III	1799		2566	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - MANOEL MONTEIRO K11	DAS III	1803		2567	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM JASMIM	DAS III	1805	2568	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06276/2022

DECRETO N.º 12.952 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO GONÇALVES RAUNHEITTI	DAS II	462		2626	CD	COORDENADOR TÉCNICO	SEMUG



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIRETOR DE ESCOLA II - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO OLIVEIRA	DAS II	463	2627	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO	DAS II	455	2628	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	DAS II	456	2629	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA	DAS II	457	2630	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL GUINLE	DAS II	458	2631	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	DAS II	459	2632	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO DA SILVA LESSA	DAS II	460	2633	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL NICANOR GONÇALVES PEREIRA	DAS II	461	2634	DAS V	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06277/2022

DECRETO N.º 12.953 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semdur e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, mantendo o atual ocupante, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMDUR	ASSESSOR TÉCNICO DE URBANISMO	DAS I	289	2635	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	ALESSANDRA PITANGUY DOS REIS VIEIRA	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06278/2022

PORTARIA N.º 374 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear SILVIA QUELLI DUARTE DA SILVA DUCCINI, no cargo em comissão de Secretária do Comitê das Políticas Públicas da Educação (0336) DAS I, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06279/2022

PORTARIA Nº 375 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Tornar sem efeito** na Portaria n.º 363 de 31 de agosto de 2022, publicada no D.O em 01 de setembro de 2022, a nomeação de WILLIANS FRANCISCO.

II - **Nomear** VIKTOR HUGO MACHADO DE CARVALHO FRANCISCO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete (2440) DAS III, na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06280/2022

PORTARIA N.º 376 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** ANA CARLA DE OLIVEIRA HOMERO, do cargo em comissão de Assessor da Consultoria Jurídica - Símbolo DAS III (2036), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II - **Nomear** ANA CARLA DE OLIVEIRA HOMERO, no cargo em comissão de Assessor da Consultoria Jurídica - DAS II (1420), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06281/2022

PORTARIA N.º 377 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Nomear** SONIA APARECIDA PEREIRA PAVÃO, no cargo em comissão de Coordenador Técnico (2626) CD, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II - **Nomear** JOSE LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2632) DAS I, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III - **Nomear** ANDERSON PEREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2633) DAS I, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

IV - **Nomear** ALEXANDER DE MIRANDA MARQUES, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2627) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

V - **Nomear** ADRIANA SANT' ANNA DE MACEDO OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2628) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

VI - **Nomear** PRISCILA ALMEIDA FONTOURA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2629) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

VII - **Nomear** TEREZINHA VERONETTE FIIRST, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2630) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06282/2022

SEMUG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/005.560

CONTRATO: 079/CPL2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE VISUAL NOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO, INCLUIDOS TODOS OS MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO E TODA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (50% REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/CPL/2021).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VINIL BRANCO – PELÍCULA CAST REPOSICIONÁVEL COM MICROS CANAIS DE ESCOAMENTO DE AR. (IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 DE ALTA DEFINIÇÃO MÍNIMA 1200 DPI REAIS, COM VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, E COM INSTALAÇÃO DO MESMO A ONDE FOR DESIGNADO – ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL (PODENDO SER APLICADO EM TODAS AS PARTES DOS	M²	1.500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00

	VEÍCULOS: CAPO, PORTAS, TAMPA DE MALA E TETO, VIDRO)				
2	VINIL BRANCO + GEEN (LIVRE SOLVENTE) – PELÍCULA CAST DE ALTO DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO DIGITAL (COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 DE ALTA DEFINIÇÃO MÍNIMA DE 1200 DPI REAIS, COM VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, E COM INSTALAÇÃO DO MESMO A ONDE FOR DESIGNADO – ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL (PODENDO SER APLICADO EM AS PARTES DOS VEÍCULOS: CAPO, PORTAS, TAMPA DE MALA E TETO, VIDRO)	M²	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
PREÇO TOTAL					R\$ 80.000,00

PRAZO: 12 (DOZE), MESES.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 03121/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/005.560 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 06283/2022

SEMAT

EDITAL SEMAT/CVTI Nº 002/2022

NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS, POR SELEÇÃO, A INCUBADORA DE PROJETOS EM ATENDIMENTO AO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CVTI-NI.

O Município de Nova Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, Sr. Adriano Silvério Hoffmann, matrícula nº 60/701.822-9, ora denominado simplesmente Município, **TORNA PÚBLICO** que, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, consoante a celebração do convênio nº 01.001.00/2018 com a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações, registrado no SICONV- sistema de gestão de convênios e contratos de repasse, nº 873029 e além das demais disposições legais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

aplicáveis e do disposto no presente edital que será regido por uma Comissão Técnica Organizadora – designada pela Portaria SEMAT n.º 924 de 31 de Agosto de 2022 que será responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção de vagas.

1 INTRODUÇÃO

1.1 **Considerando** o Objetivo Específico III, do projeto consolidado e detalhado no plano de trabalho do convênio supracitado, de fomentar o desenvolvimento de projetos escaláveis de alto impacto e de iniciativas de grande relevância para a sociedade, (meta 4 - Instituição da Incubadora de Projetos de Tecnologia e Inovação);

1.2 Torna-se imprescindível o lançamento do Edital de seleção, que tem como função normatizar os procedimentos relativos à oferta de vagas para a Incubadora de Projetos e Tecnologias ofertadas pelo Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação;

1.3 Com o desejo de fomentar novas ideias e amparar o desenvolvimento de projetos que possam nutrir o ecossistema local de empreendedorismo e inovação. A proposta das atividades desenvolvidas neste âmbito da Incubadora de Projetos e Tecnologia de Nova Iguaçu é em prol de um ambiente que gere projetos de amplo impacto com grande relevância para a sociedade.

2 OBJETIVO

2.1 Selecionar projetos que desejam ser acompanhados pela Incubadora do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação para um desenvolvimento que vise inovação, empreendedorismo, criatividade, inclusão, transparência e sustentabilidade. Com propósito de:

2.1.1 Projetar o desenvolvimento de tecnologia assistiva, que auxilie a inclusão social das pessoas com deficiência, maximizando sua autonomia, mobilidade e qualidade de vida;

2.1.2 Visar o desenvolvimento de produto ou serviço que soluciona questão específica do Município de Nova Iguaçu;

2.1.3 Objetivar o desenvolvimento de produto ou serviço para solução de problemas sociais ou a redução de desigualdades.

3 DISPONIBILIDADE

3.1 Para o ciclo que se inicia, serão selecionados 12 (doze) projetos os quais serão incubados por 12 (doze) meses, período que será disponibilizado aos selecionados acesso livre às instalações físicas e equipamentos do CVTI - Nova Iguaçu, de acordo com o Regimento Interno do mesmo.

4 INCUBAÇÃO: CARACTERÍSTICAS BUSCADAS

4.1 As propostas a serem submetidas a este Edital deverão ter como objetivo final a Incubação de Projetos de base Tecnológica para desenvolvimento de empreendimentos inovadores que atuem, preferencialmente, nas áreas de tecnologia assistiva, produto ou serviço que solucione questão específica do município de Nova Iguaçu; bem ou serviço que soluciona problema social ou a redução de desigualdades, com Ementa descrita no **ANEXO I** deste Edital.

5 SUPORTES OFERECIDOS

5.1 Para viabilizar este processo, o Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação - CVTI ofertará para os projetos selecionados, serviços de acompanhamento e apoio de forma presencial, conforme ações descritas a seguir:

5.1.2 Orientação aos desenvolvedores para a tomada de decisões, ampliando a capacidade de sobrevivência e sucesso das iniciativas

selecionadas;

5.1.3 Monitorias e Mentorias direcionadas;

5.1.4 Os conteúdos a serem trabalhados nas atividades de monitoria e mentoria serão identificados conforme demanda dos projetos selecionados, visando a ruptura de paradigmas e a construção de novas perspectivas;

5.1.5 Foco no desenvolvimento de habilidades e competências, na consolidação do pensamento crítico e da autonomia para tomada de decisões, e ainda o compartilhamento das melhores práticas;

5.1.6 Suporte técnico-gerencial para o desenvolvimento dos projetos, todos elaborados de acordo com a legislação vigente.

6 CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO

6.1 Os critérios, pré-requisitos obrigatórios, a duração e as quantidades de vagas ofertadas para cada projeto a ser incubado, encontram-se descritos na **Tabela I** abaixo:

TABELA I

CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO QUANTO AO TEMA DO PROJETO	VAGAS TOTAIS	AC	PPI	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Projeto que objetive o desenvolvimento de tecnologia assistiva, que auxilie a inclusão social das pessoas com deficiência, maximizando sua autonomia, mobilidade e qualidade de vida.	4	2	2	12 meses	Idade a partir de 18 anos + Plano de Negócios
Projeto que vise o desenvolvimento de produto ou serviço que solucione questões específicas do município de Nova Iguaçu.	4	2	2	12 meses	Idade a partir de 18 anos + Plano de Negócios
Projeto que vise o desenvolvimento de produto ou serviço que solucione problemas sociais ou a redução de desigualdades.	4	2	2	12 meses	Idade a partir de 18 anos + Plano de Negócios
TOTAL DE VAGAS 12 VAGAS					

*Legendas: AC: Ampla concorrência - PPI: Pretos, Pardos e Indígenas.

7 DAS ÁREAS DE MONITORIA

TABELA II

Grandes Áreas	Monitorias Focais	Produto Final
Administração	Modelo de Negócios	Desenvolvimento de Plano de Gestão de Negócio a partir dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo das monitorias
	Desenvolvimento de Clientes	
	Gestão de Projetos	
Marketing	Gestão de Marketing	Desenvolvimento de Plano de Gestão de Marketing a partir dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo das monitorias
	Marketing Social	
Tecnologia da Informação e Comunicação.	Soluções Inovadoras	Desenvolvimento de Plano de Gestão da Inovação a partir dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo das monitorias
	Inteligência de Negócios	
	Programação e Web Design	

8 LOCAL DE REALIZAÇÃO, HORÁRIOS E TURNOS

8.1A Incubadora será realizada no CVTI – CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, localizado na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.111, Bairro da Luz, Cep: 26.260-045, Nova Iguaçu/ RJ. Lojas nº: 3009,1010,3011,3012,3012A e 3069B – Shopping Nova Iguaçu



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

(Pedreira).

8.2 Serão ofertados em turnos: Matutino, Vespertino e Noturno entre segunda à sexta-feira, de 10h às 22 horas com acesso livre às instalações de acordo com o Regimento Interno do CVTI, que será disponibilizado por este Centro Vocacional aos candidatos selecionados.

8.3A duração total de incubação do projeto será de (12) doze meses.

9 INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso na Incubadora estarão abertas no período de **09/09/2022 à 16/09/2022** conforme descrito no **Quadro I** deste Edital. Os interessados poderão se inscrever pela internet, através do site oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu, disponível no site eletrônico: <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semat/processoseletivocvti/porselecao/>, o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

9.1.1 Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar o tema do projeto a ser desenvolvido de seu interesse, conforme os critérios de desenvolvimento quanto ao tema apresentados na Tabela I deste e os seus respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço do Centro de Vocacional de Tecnologia e Inovação e quantitativo de vagas ofertadas;

9.1.2 Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;

9.1.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

9.1.4 A inscrição configura o, reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

9.1.5 Para o presente edital, será admitida uma inscrição por CPF.

10 DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Serão selecionados os projetos que obtiverem as maiores notas classificatórias, até que seja atingido o número de vagas, indicado na **Tabela I** deste Edital.

10.2 Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas neste edital comporão cadastro reserva, podendo, eventualmente, serem chamados para assumir uma vaga em caso de vacância, observada a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.

10.3 A participação dos projetos selecionados, dentro do número de vagas correspondentes a cada tema conforme **Tabela I** deste, ou seja visto como projeto classificado, estará condicionada à entrega, no prazo indicado pelo **Quadro I** e análise do projeto em sua íntegra conforme os critérios e seus elementos estruturantes dispostos na **Tabela III**.

10.4 A seleção far-se-á mediante a pontuação atribuída a cada um dos cinco (5) subcritérios ou elementos indicados na **Tabela III** abaixo e estará condicionada em estar contido ou não no projeto do candidato. Ou seja, o candidato irá obter 4 (quatro) pontos por cada subcritério constante no seu projeto, em caso contrário, NÃO estará pontuando num determinado subcritério.

TABELA III

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS (subcritérios ou elementos)	PONTOS (sim)	PONTOS (não)
-----------	---	--------------	--------------

Consistência e Coerência O critério "Consistência e coerência" é formado por: objetivos, justificativa e relevância da proposta, clareza da metodologia e descrição dos resultados pretendidos.	Possui objetivos ?	4	0
	Possui justificativa ?	4	0
	Possui relevância ?	4	0
	Possui clareza da metodologia ?	4	0
	Possui os resultados pretendidos ?	4	0
Total de Pontos		20	0
Tecnologia O critério "Tecnologia" informa se o projeto apresenta novidades tecnológicas diferentes das soluções existentes no mercado.	Apresenta o Tempo Médio de Atendimento (TMA) com o uso da nova tecnologia?	4	0
	Apresenta o Ticket Churn? (capacidade de entendimento da equipe)	4	0
	Apresenta o Tempo médio entre potenciais falhas ?	4	0
	Apresenta o Custo por ticket? (Informa o quanto a empresa paga por cada suporte realizado)	4	0
	Apresenta o Custo x Receita ? (Compara os custos de TI com a receita anual)	4	0
Total de Pontos		20	0
Inovação O critério "Inovação" informa se o projeto traz inovação.	Informa se há redução de custos?	4	0
	Informa o investimento médio do projeto?	4	0
	Informa o ROI - Retorno sobre o investimento?	4	0
	Informa a quantidade de inovações?	4	0
	Informa a taxa de Sucesso?	4	0
Total de Pontos		20	0
Mercado O critério "Mercado" instrui se o mercado-alvo do produto tem potencial econômico	Possui público alvo definido?	4	0
	Possui meta de tempo a ser alcançado o objetivo?	4	0
	Possui prazo de retorno estabelecido?	4	0
	Possui descrição de recursos necessários?	4	0
	Possui características demográficas e geográficas?	4	0
Total de Pontos		20	0
Resultados e Impactos Quantitativos e Qualitativos O critério "Resultados e Impactos Quantitativos e Qualitativos" indica se o	Entrega a geração de emprego e renda?	4	0
	Atinge em escala diversas regiões?	4	0
	Auxilia na inclusão social das pessoas com deficiência?	4	0
	Soluciona questões específicas do Município de Nova Iguaçu?	4	0



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

projeto entrega impactos sociais, econômicos, ambientais, científicos e/ou tecnológicos.	Soluciona problema social ou colabora para a redução de desigualdades?	4	0
Total de Pontos		20	0
Total geral de Pontos		100	0

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida, em ordem crescente, nos seguintes critérios:

- 1º (primeiro) - Resultados e Impactos Quantitativos e Qualitativos;
- 2º (segundo) - Tecnologia;
- 3º (terceiro) - Inovação;
- 4º (quarto) - Sustentabilidade;
- 5º (quinto) - Consistência e Coerência.

11.2 E caso ainda haja empate o mesmo será definido **pela data e hora** mais antiga de submissão da inscrição.

12 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado estará disponível no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no dia **26/09/2022**, Segunda-feira. Através do site oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu, disponível no sítio eletrônico: <https://www.doweb.novaiaguacu.rj.gov.br/portal/diario-oficial> e de acordo com o **Quadro I** deste Edital.

12.2 O não acompanhamento por parte do candidato, das informações divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação, nas datas descritas no **Quadro I** deste Edital para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

13 DA MATRÍCULA

13.1 O candidato pelo Projeto classificado e aprovado no processo de seleção terá os dias **28/09/2022 e 29/09/2022** para efetuar sua matrícula, no Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação onde a Incubadora exercerá suas atividades, conforme descrito no **Quadro I** deste Edital.

13.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para fins de comprovação:

- **Trazer o Projeto de forma Física (impressa) e Digital (arquivo no formato PDF) constando todos os Critérios e seus subcritérios listados na Tabela III.**

13.2.1 Original da carteira de identidade (RG);

13.2.2 Original do CPF.

13.3 Será considerado desistente o candidato que:

13.3.1 Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;

13.3.2 Não comprovar os pré-requisitos, quando exigidos pelo Edital;

13.3.3 Não apresentar os documentos necessários para matrícula;

13.3.4 O processo de matrícula será encerrado somente no momento em que todas as vagas forem preenchidas.

14 DO APROVEITAMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

14.1 É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida mediante a não aprovação do projeto classificado, ou seja, por não apresentarem os critérios ou subcritérios de seleção exigidos no escopo de cada projeto. Nesse caso o próximo classificado será convocado para efetuar a matrícula.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência por meio do e-mail: cvti@novaiaguacu.rj.gov.br.

15 RESPONSABILIDADES DOS EMPREENDEDORES

15.1 Os proponentes assumem o compromisso de buscar qualificação técnica para o desenvolvimento do projeto ao longo do período de acompanhamento, respeitar o ambiente de trabalho que será disponibilizado e prezar pela integridade da estrutura disponibilizada.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O (a) responsável pelo projeto classificado, aprovado e matriculado que nunca frequentou a incubadora será considerado desistente.

16.2 A incubadora não oferece qualquer tipo de refeição, bolsa-auxílio e vale- transporte.

16.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo.

16.4 A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação, constantes no Regimento Interno do mesmo, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentárias condizentes com o ambiente educacional.

16.5 Não é permitido entrar e/ou permanecer no centro de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos.

16.6 O prazo de vigência deste Edital, será de 12 meses a partir 09/09/2022.

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

QUADRO I - CALENDÁRIO

EVENTOS	DATAS
INSCRIÇÃO	09/09/2022 até 16/09/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	26/09/2022
MATRÍCULA	28/09/2022 e 29/09/2022
MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	30/09/2022
INÍCIO DAS MONITÓRIAS	18/10/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO I MATRIZ CURRICULAR - MONITORIA EM ADMINISTRAÇÃO

2- OBJETIVOS
2.1 Objetivo Geral
O objetivo é fornecer aos alunos conhecimentos que estimulem o Empreendedorismo, associando tais conceitos teóricos e práticos de Gestão de Projetos, visando o desenvolvimento de atitudes e habilidades empreendedoras capazes de planejar, executar, acompanhar e avaliar projetos.
2.2 Objetivos Específicos
Apresentar a definição de Projeto, a maneira como se estrutura e sua inserção nas Organizações. Apresentar as melhores práticas de Gestão de Projetos e propiciar uma visão do ambiente de projeto nas empresas.
2.3 Objetivos da Disciplina
Desenvolvimento de Projeto a partir dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo das Monitorias.
3 – EMENTA
-Módulo I Modelo de Negócios - Módulo II Desenvolvimento de Clientes - Módulo III Gestão de Projetos
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Discutir o Empreendedorismo como comportamento frente às novas tendências de mercado e de empregabilidade; Conhecer os principais conceitos ligados ao Empreendedorismo e a Gestão de Projeto; Instrumentalizar os estudantes para identificação de características empreendedoras e oportunidades de novos negócios; Atrair, converter e fidelizar clientes; Discutir a Gestão de Projetos como forma de organização e avaliação do trabalho; Conhecer as habilidades e competências dos gestores de projetos; Instrumentalizar os estudantes para identificação de estratégias e metodologias de planejamento e monitoramento de projetos; Conhecer o ciclo de vida de um projeto e Avaliação de projeto.
Conteúdo Programático: Conceitos Básicos de Modelo de Negócios usado para definir a estratégia, os recursos, as pessoas e os requisitos necessários para um empreendimento. Ele reduz os riscos de negócios, problemas e aumenta as suas chances de sucesso. Comportamento empreendedor e inovação: novos cenários para mercado e emprego; Análise Histórica: origens, evolução e realidade empresarial contemporânea; Empreendedorismo e o empreendedor: conceitos e definições; Desenvolvimento de Clientes, A Importância da Qualidade no Atendimento ao Cliente, Administração do Tempo, Atenção ao Consumidor, Atendimento ao Cidadão, Atendimento para o Cliente: A Chave para O Sucesso! Atendimento por Telefone e E-mail, Autoavaliação e Como se destacar no Ambiente Ocupacional e no Mercado de Trabalho. Gestão de Projetos, Conceituação e caracterização; Tipos e objetivos de um projeto; Gestão de projetos nas organizações; Planejamento e execução de projetos;

MATRIZ CURRICULAR - MONITORIA EM MARKETING

2- OBJETIVOS
2.1 Objetivo Geral
O objetivo é fornecer aos alunos conhecimentos que estimulem ao Marketing, associando tais conceitos teóricos e práticos de Gestão de Marketing, visando o desenvolvimento de atitudes e habilidades de análise, pesquisa, estudo de mercado, planejamento, estratégia e ações digitais que o projeto precisa para se destacar da concorrência e alcançar seus objetivos conforme o seguimento.
2.2 Objetivos Específicos
Apresentar a definição de Marketing, a maneira como se estrutura e sua inserção nas Organizações. Apresentar as melhores práticas de Gestão de Marketing e Marketing Social, propiciar uma visão do ambiente de projeto nas empresas.
2.3 Objetivo da Disciplina
Desenvolvimento de Plano de Gestão de Marketing a partir dos conhecimentos e habilidades

adquiridas ao longo das monitorias.

3 – EMENTA

- **Módulo I** Gestão de Marketing;
- **Módulo II** Marketing Social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Objetivo: Discutir sobre Gestão de Marketing e o processo que cria e controla o plano de marketing desde o início do planejamento até a execução. Isso inclui o processo de pesquisa, levantamento, compreensão do seu mercado e análise de clientes.

Objetivo: Apresentação de Marketing Social e ferramentas estratégicas que associam um projeto a uma causa relevante, a ideia é conectar projetos a valores sociais e promover benefícios mútuos para a causa.

Conteúdo Programático: Conceitos Básicos de Gestão de Marketing e Marketing Social; Ética e Responsabilidade Social; Gestão de Custos, Preços e Vendas; Marketing Digital; Pesquisa de Marketing; Planejamento de Comunicação e Estratégico de Marketing; Seguimentação e Comportamento do Consumidor e Conclusão do Projeto.

MATRIZ CURRICULAR - MONITORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2- OBJETIVOS
2.1 Objetivo Geral
O objetivo é fornecer aos alunos conhecimentos que estimulem a Tecnologia da Informação e Comunicação aplicando novas tecnologias inovadoras, associando tais conceitos teóricos e práticos de Gestão da Inovação, visando o desenvolvimento de atitudes e habilidades empreendedoras capazes de planejar, executar, acompanhar e avaliar projetos.
2.2 Objetivos Específicos
Apresentar as melhores práticas de Gestão da inovação e propiciar uma visão do ambiente de projeto nas empresas a maneira como se estrutura a sua inserção nas Organizações.
2.3 Objetivo da Disciplina
Desenvolvimento de Plano no Gestão da Inovação a partir dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo das monitorias
3 – EMENTA
- Módulo I Soluções Inovadoras - Módulo II Inteligência de Negócios - Módulo III Programação e Web Design
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Apresentação de soluções inovadoras com uso de tecnologias inovadoras, como comportamento frente às novas tendências de mercado e de empregabilidade; Conhecer os principais conceitos ligados à inteligência de negócios e a programação voltada para aplicação em web design; Instrumentalizar os estudantes para identificação de características inovadoras e oportunidades de novos negócios; Discutir a Gestão de tecnologia e inovação como forma de organização e avaliação do trabalho; Conhecer as habilidades e competências dos gestores de projetos; Instrumentalizar os estudantes para identificação de estratégias e metodologias de planejamento e monitoramento de projetos; Conhecer o ciclo de vida de um projeto e Avaliação de projeto.
Conteúdo Programático: Conceitos Básicos de Soluções Inovadoras, Comportamento tecnológico e inovação: novos cenários para mercado e emprego; Análise Histórica: origens, evolução e realidade empresarial contemporânea; tecnologia e programação web design: conceitos e definições; Soluções Inovadoras: Solução de problemas (Brainstorming), Substituir, Combinar, Adaptar, Modificar, Propor (novas aplicações ou usos), Eliminar e Reorganizar (SCAMPER), um método estruturado para a inovação qualificada (TRIZ), Método dos Princípios Inventivos, técnicas criativas, Criatividade (Metodologia de Kelley e Littman), reconhece que as relações estabelecidas entre os indivíduos e os bens de consumo (Antropologia do consumo), Ambiente externo, implementação. Programação e Web Design: O design da empresa ou produto e facilitar a navegação, mercado, localização, procedimentos para a abertura, estrutura, pessoal, equipamentos e estoque.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 961, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2022/228646.

RECONHECE:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora DAYSI-LE SILVA JUSTO, mat. nº 13/714.444-7, cargo Professor II, lotada na SEMED, referente a 44 (quarenta e quatro) dias, no período de 04/04/2022 a 17/05/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 06285/2022

PORTARIA SEMAT Nº 963, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/010949. **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO DE PAIVA, matrícula nº 10/694.676-8, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir de 01/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 06286/2022

PORTARIA SEMAT Nº 964, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2017/022427. **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora RENATA RODRIGUES CARVALHO DIAS, matrícula nº 10/696.665-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir de 09/02/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 06287/2022

PORTARIA SEMAT Nº 965, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/019719. **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora DANIELE SILVA LIMA, matrícula nº 10/714.064-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir de 01/08/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 06288/2022

PORTARIA SEMAT Nº 966, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2022/177508	Maria Tereza Alves Barreto	10/688.056-1	SEMCULT	12/09/2022 à 11/12/2022	2017/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06289/2022

PORTARIA SEMAT Nº 967, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Inassiduidade Habitual, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/159123, em face da servidora **KENNY RANGEL DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 10/710.691-7, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 06 de Setembro de 2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 06290/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022/010.554

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 082/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PLENICOM ASSESSOREIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO NR-5 DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TREINAMENTO NR-5 DOS MEMBROS DA CIPA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, EM DATA A SER AGENDADA, COMPREENDENDO MATERIAL E EMISSÃO DE CERTIFICADOS.	ALUNO	492	R\$ 60,00	R\$ 29.520,00
TOTAL					R\$ 29.520,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR TOTAL: R\$ 29.520,00 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/010.554, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 035/CPL/2022, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA

Id. 06291/2022

SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/004.285

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 046/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/CPL/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24/09/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.629.138,64 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 2.052.428,22 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78

FONTE DE RECURSOS: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

NOTA DE EMPENHO: 03214/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2115

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16

FONTE DE RECURSOS: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

NOTA DE EMPENHO: 03215/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16

FONTE DE RECURSOS: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

NOTA DE EMPENHO: 03216/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/004.285, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 06292/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
316/2022	ELIANE FREIRE DE CASTRO AZEVEDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/09/2022 com término em 04/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06293/2022

SEMEF

EDITAL Nº 16/GS/SEMEF/2022

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º 3411/2002.

Defiro os pareceres dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2021/061960	768266-2	2004, 2005, 2006
2022/007581	686260-8	2002, 2003
2016/041797	549524-5	1997



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2019/137446	007670-8	1995, 1999/06 Serviço Público não Compulsório – Obras
2018/014918	021737-9	2004
2011/020176	50309-6	2010/000062-684720 Auto de Infração
2011/020028	50309-6	2010/000065-684720 Auto de Infração
2009/031793	23106-1	2008/000108-702556 Auto de Infração
2022/174467	719377-7	2003
2022/175583	757731-1	2016/00764914 ISS-Construção Civil (parcelas 04/30)
2017/033365	04975-1	2007/00736293 ISS-Variável, 2007/000176-702328 Auto de Infração, 2007/000031-702328 Auto de Infração
2022/220496	824590-8	2012
2021/027408	917804-0	2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015
2022/142892	595115-1	1997, 1998, 1999
	595111-9	1997, 1998, 1999
	595114-3	1997, 1998, 1999

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças –
SEMEF - Mat: 60/700236-3

Id. 06294/2022

EDITAL Nº 63/SSCI/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2015/128479	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
2015/151761	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2016/027207	ANEXAR CÓPIA DO CPF

2016/040625	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2018/003225	ANEXAR GUIAS PAGAS
2018/005830	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2019/157733	ANEXAR GUIAS PAGAS
2020/046538	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2021/151697	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/010361	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
2022/154480	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155314	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/174834	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/219245	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/225746	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/225786	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/226170	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2022/228427	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/231936	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/232251	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/232475	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/232492	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/232497	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/232764	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/232799	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/232799	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 05 de Setembro de 2022

LUIS C. BARONI
AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL
MAT. 068617-0

Id. 06295/2022

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2022/134553 a.2021/027364 -2020/049556 – 2020/038572.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : Msn Veículos Peças e Serviços Ltda.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Remarcado Julgamento: 14/09/2022.

Hora: 10:00.

Id. 06296/2022

SEMUS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA GABINETE Nº.161/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 181/2021 - SEMUS, publicada em 30/09/2021;

Art. 2º - Designar os funcionários abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão responsável pela fiscalização do contrato nº 015/SEMUS/2017, referente a prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação para atendimento ao Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI e na Maternidade Municipal Mariana Bulhões – MMMB.

FISCAIS

LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, matrícula nº 60/722.638-4;
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, - matrícula MS nº 63509-0;
ANA SIMONE FONTOURA VIEIRA M DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/716.188-8;

SUPLENTES

VILSON RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 24/721.334-1;

ANDREA DA SILVA SAMPAIO LEMOS, matrícula nº 60/715.762-1.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06297/2022

PORTARIA GABINETE Nº. 164/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar **MÁRCIA RIBEIRO LESSA SANTOS**, matrícula nº 24/209.983-6, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pela **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO FAMILIAR – NAF DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06298/2022

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

13730	27820	27803	27797	27828
27808	27833	27812	27801	27802

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverão apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9;

LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1;

MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06299/2022

PORTARIA GABINETE Nº. 166/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 049/2021 - SEMUS, publicada em 12/03/2021;

Art. 2º - **Designar** os funcionários abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão responsável pela fiscalização do contrato nº 009/SEMUS/2019, referente ao serviço de lavanderia de roupas hospitalares compreendendo o ciclo: de coleta/distribuição, lavagem/desinfecção, locação, recuperação e reposição de enxoval hospitalar, remoção/entrega no Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI e na Maternidade Municipal Mariana Bulhões – MMB.

FISCAIS

ARACI MACHADO OLIVEIRA SILVA, matrícula/MS nº 062959-5;
ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 24/718.760-2;
SANDRO CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 24/723.172-3;

SUPLENTES

ANDREA SAMPAIO DA SILVA LEMOS, matrícula nº 60/715.762-1;
EDILENE DE SOUZA, matrícula nº 60/716.492-4;
BRUNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 24/718.563-0.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06300/2022

PORTARIA Nº 016/2022/DG/HGNI

O Diretor Geral do Hospital Geral de Nova Iguaçu - HGNI, nomeado pela Portaria nº 042/PCNI, publicada no Diário Oficial, no dia 06 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a situação de superlotação a qual se encontra o Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI;

CONSIDERANDO a complexidade dos municípios ao redor do HGNI, que não possuem leitos para assistência aos seus munícipes;

CONSIDERANDO que a unidade possui apenas 373 leitos para atendimento à uma população estimada em torno de 3.700.000 habitantes;

CONSIDERANDO a grande quantidade de leitos extras existentes nos diversos setores desta Unidade Hospitalar;

CONSIDERANDO a grande quantidade de pacientes internados fora de clínica em razão do alto fluxo de pacientes;

CONSIDERANDO a dificuldade por parte de regulação para transferência de pacientes para outra Unidade Hospitalar;

CONSIDERANDO que a equipe de gestão do HGNI necessita fazer o dimensionamento dos gastos de Almoxarifado e Farmácia, principalmente para a previsão orçamentária do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de protocolos únicos de utilização de insumos determinados por patologias;

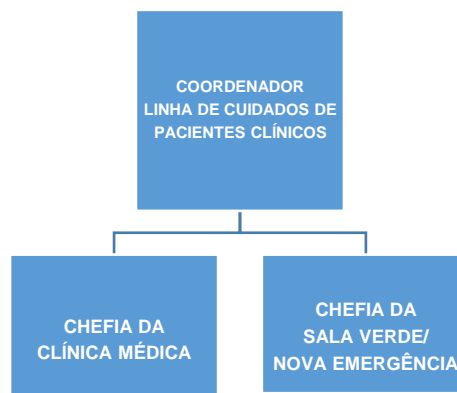
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer protocolos de utilização de antibióticos;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir protocolos de assistência pela enfermagem, de forma equânime;

CONSIDERANDO a necessidade de uma Linha de Cuidados única, em relação aos pacientes da Nova Emergência, da Sala Verde e da Clínica Médica;

CONSIDERANDO que a Equipe de Gestão busca constantemente aprimorar a capacitação dos profissionais médicos e da enfermagem. **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o médico **LUCAS MARTINS DE MATTOS**, matrícula nº 24/719.208-1, como Coordenador da Linha de Cuidados dos Pacientes Clínicos do Hospital Geral de Nova Iguaçu - HGNI, o qual ficará responsável pela coordenação das chefias de Clínica Médica, da Sala Verde e da Nova Emergência, objetivando otimizar a gestão relacionada à linha de cuidados dos pacientes destes setores, atendendo às considerações pontuadas acima, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos.



Art. 2º - São atribuições do Coordenador da Linha de Cuidados dos Pacientes Clínicos, dentre outras:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- I - Monitorar o tempo médio de permanência das clínicas acima;
- II - Solicitar das chefias da Clínica Médica, Sala Verde/Nova Emergência a taxa de ocupação e tempo médio de permanência dos pacientes clínicos;
- III - Realizar reuniões, frequentemente, com os gerentes assistenciais para rediscutir fluxos e rotinas;
- IV - Realizar relatórios assistenciais dos pacientes internados pela Clínica Médica;
- V - Monitorar as regulações dos pacientes, verificando constantemente eventuais pendências;
- VI - Reunir as ocorrências da gestão da Clínica Médica, Sala Verde/Nova Emergência, a fim de utilizá-las como critérios para revisão de fluxos e rotinas;
- VII - Monitorar e discutir frequentemente as taxas de mortalidade;
- VIII - Assumir a chefia perante o médico do andar, estabelecendo com ele a rotina;
- IX - Fazer conexão dos setores de Clínica Médica, Sala Verde/Nova Emergência com o setor de Terapia Intensiva;
- X - Estimular a realização de *rounds* multidisciplinares pela Clínica Médica, semanalmente;
- XI - Otimizar, junto da coordenação de clínica médica, a realização de sessão clínica pela clínica médica com foco na residência e internato, objetivando aumentar a publicação artigos.
- XII - Realizar reuniões, frequentemente, com as Comissões de Análise de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), bem como alimentar os dados dos indicadores no livro da Comissão;

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2022.

JOÉ GONÇALVES SESTELLO
Diretor Geral do HGNI
Matrícula nº 11/704716-0

Id. 06301/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/SEMUS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021/153.572

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 036/CPL/SEMUS/2022.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTECENTES AO GRUPOS FARMACOLÓGICOS INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E SOLUÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 21.026.362,28 (VINTE E UM MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-A/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	CILOSTAZOL 50MG	9.000	COMP	ACHE	R\$ 0,27	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL - R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-B/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
68	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL 20ML	24.000	FR	MULTILAB	R\$ 2,39	R\$ 57.360,00
VALOR TOTAL - R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-C/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG	3.000	COMP	TEUTO	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
VALOR TOTAL - R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-D/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI	24.000	COMP	NUTIVIT	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
77	SIMETICONA 40MG	360.000	COMP	ENTEROFTAL	R\$ 0,10	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL - R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-E/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-----	-------	------------	-------------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1	AAS 100MG	1.090.536	COMP	BRASTERÁ-PICA	R\$ 0,04	R\$ 46.621,44
38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	12.000	FR	HYPO-FARMA	R\$ 26,00	R\$ 312.000,00
39	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	60.000	AMP	SAMTEC	R\$ 0,92	R\$ 55.200,00
85	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	63.600	SE-RINGA	CRISTÁLIA	R\$ 15,72	R\$ 999.792,00
92	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML	48.000	AMP	HYPO-FARMA	R\$ 1,45	R\$ 69.600,00
125	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	480.000	COMP	ZYDUS	R\$ 0,16	R\$ 76.800,00
153	OCITOCINA 5UI/ML	120.000	AMP	BLAU/1ML	R\$ 1,79	R\$ 214.800,00
VALOR TOTAL - R\$ 1.771.813,44						
(hum milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-F/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ÁC ASCÓRBICO 500MG	99.000	COMP	AIRELA	R\$ 0,15	R\$ 14.850,00
3	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML 20ML GTS	16.560	FR	AIRELA	R\$ 1,32	R\$ 21.859,20
6	ÁC FÓLICO 5MG	20.000	COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
7	ÁC FOLÍNICO 15MG	1.600	COMP	HIPOLABOR	R\$ 1,45	R\$ 2.320,00
8	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML	36.000	AMP	ZYDUS NIKK	R\$ 3,98	R\$ 143.280,00
13	ACETAZOLAMIDA 250MG	600	COMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 294,00
19	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	275.000	AMP	FARMACE	R\$ 0,33	R\$ 90.750,00
27	AMINOFILINA 100MG	24.000	COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
58	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	120.000	AMP	HYPO-FARMA	R\$ 0,80	R\$ 96.000,00
64	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	300.000	AMP	FARMACE	R\$ 0,33	R\$ 99.000,00
70	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	60.000	AMP	SAMTEC	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
71	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML	2.400	AMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,19	R\$ 5.256,00
86	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	76.800	SERINGA	MYLAN	R\$ 20,13	R\$ 1.545.984,00
93	ESMOLOL 100MG/10ML	120	AMP	CRISTALINA	R\$ 55,94	R\$ 6.712,80
95	ETILEFRINA 10MG/ML	12.000	AMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,76	R\$ 21.120,00
96	FILGASTRINA 300MCG	120	F/A	BLAU	R\$ 41,93	R\$ 5.031,60

109	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	42.000	AMP	HALEXIS-TAR	R\$ 2,17	R\$ 91.140,00
110	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV	19.200	F/A	EURO-FARMA	R\$ 19,00	R\$ 364.800,00
112	HIDRALAZINA 20MG/ML	36.000	AMP	CRISTALINA	R\$ 5,16	R\$ 185.760,00
118	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 300MCG	3.600	SERINGA	CSL	R\$ 210,06	R\$ 756.216,00
126	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	19.800	FR	NUTRIEX	R\$ 5,24	R\$ 103.752,00
129	LOPERAMIDA 2MG	12.600	COMP	COMP	R\$ 0,07	R\$ 882,00
138	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	600	AMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00
140	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	30.000	AMP	HALEXIS-TAR	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
144	MISOPROSTOL 200MCG	18.000	COMP	INFAN	R\$ 36,33	R\$ 653.940,00
145	MISOPROSTOL 25MCG	9.000	COMP	INFAN	R\$ 9,98	R\$ 89.820,00
151	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG	2.400	F/A	HYPO-FARMA	R\$ 17,18	R\$ 41.232,00
175	SULFATO FERROSO 40MG	48.000	COMP	AIRELA	R\$ 0,04	R\$ 1.920,00
186	VASELINA SÓLIDA ESTERILIZADA 30G	1.200	BISNAGA	RIO QUIMICA	R\$ 9,18	R\$ 11.016,00
187	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	2.400	AMP	BIOLAB	R\$ 22,18	R\$ 53.232,00
189	VERAPAMIL 80MG COMP	14.400	COMP	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 1.152,00
VALOR TOTAL - R\$ 4.454.735,60						
(quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e tinta e cinco reais e sessenta centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-G/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HRX PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	ACETILCISTEINA 20MG/ML 100ML	19.200	FR	A2F	R\$ 6,00	R\$ 115.200,00
17	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 500ML	72.000	FR	HALEXIS-TAR	R\$ 3,83	R\$ 275.760,00
152	NOREPINEFRINA 8MG/4ML	156.000	AMP	HYPO-FARMA	R\$ 3,69	R\$ 575.640,00
185	VASELINA LÍQUIDA 1L	3.000	UNID	CINORD	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00
191	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	12.000	FR	BELFAR	R\$ 2,76	R\$ 33.120,00
VALOR TOTAL - R\$ 1.056.420,00						
(hum milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-H/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
156	OMEPRAZOL 20MG	900.000	CAPS	BELFAR	R\$ 0,10	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL - R\$ 90.000,00						
(noventa mil reais)						



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-I/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	30.000	ENV	GEOLAB	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
14	ADENOSINA 6MG/2ML	12.000	AMP	HIPOLABOR	R\$ 9,00	R\$ 108.000,00
20	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	6.000	FR	BLAU	R\$ 114,00	R\$ 684.000,00
21	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	24.000	COMP	E.M.S	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00
23	ALOPURINOL 100MG	600.000	COMP	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 66.000,00
43	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	24.000	FR	PRATI	R\$ 1,30	R\$ 31.200,00
87	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	50.400	SERINGA	MYLAN	R\$ 24,50	R\$ 1.234.800,00
91	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML 20ML	36.000	FR	HIPOBOLAR	R\$ 8,03	R\$ 289.080,00
100	FUROSEMIDA 40MG	480.000	COMP	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 24.000,00
116	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO 240ML	12.000	FR	IFAL	R\$ 8,50	R\$ 102.000,00
119	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	12.000	FR	ASPEN	R\$ 18,50	R\$ 222.000,00
136	METILDOPA 250MG	600.000	COMP	SANVAL	R\$ 0,41	R\$ 246.000,00
155	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	24.000	FR	IMEC	R\$ 2,88	R\$ 69.120,00
166	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE 200 DOSES AEROSSOL	24.000	FR	TEUTO	R\$ 8,00	R\$ 192.000,00
VALOR TOTAL - R\$ 3.293.880,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-J/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	ALPROSTADIL 500MCG/ML 1ML	360	F/A	VULTI FARMA	R\$ 640,00	R\$ 230.400,00
143	MILRINONA 1MG/ML 20ML	180	F/A	VULTI FARMA	R\$ 66,00	R\$ 11.880,00
VALOR TOTAL - R\$ 242.280,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-K/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
111	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC	66.000	AMP	HIPOLABOR	R\$ 7,57	R\$ 499.620,00
VALOR TOTAL - R\$ 499.620,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-L/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
88	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML	25.200	SERINGA	BLAU	R\$ 30,35	R\$ 764.820,00
VALOR TOTAL - R\$ 764.820,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-M/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
120	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	6.000	GERAIS	R\$ 17,83	R\$ 106.980,00
VALOR TOTAL - R\$ 106.980,00 (cento e seis mil, novecentos e oitenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-N/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	AC ASCÓRBICO 500MG/5ML	72.000	AMP	AIRELA	R\$ 0,20	R\$ 14.400,00
82	ENALAPRIL 10MG	720.000	COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 28.800,00
146	NIFEDIPINO RETARD 10MG	198.000	COMP	NEOQUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 47.520,00
164	SALBUTAMOL 0,4MG/ML100ML	3.600	FR	NATULAB	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00
190	VITAMINA COMPLEXO B	210.000	DRÁGEA	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL - R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-O/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ÁC FÓLICO 0,2MG/ML 30ML GTS	25.000	FR	AIRELA	R\$ 4,29	R\$ 107.250,00
18	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 250ML	60.000	FR	HALEX	R\$ 2,86	R\$ 171.600,00
25	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	780	F/A	BOENRINGER	R\$ 2.182,86	R\$ 1.702.630,80
11	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	36.000	ENV	PRATI DONADUZI	R\$ 0,16	R\$ 96.000,00
42	BROMOPRIDA 10MG/2ML	120.000	AMP	HIPOBOLAR	R\$ 1,33	R\$ 159.600,00
65	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	300.000	FR	EQUIPLEX	R\$ 2,47	R\$ 741.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

66	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	120.000	FR	EQUIPLEX	R\$ 1,93	R\$ 231.600,00
67	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	360.000	FR	EQUIPLEX	R\$ 2,99	R\$ 1.076.400,00
89	EPINEFRINA 1MG/ML	48.000	AMP	HYPO-FARMA	R\$ 1,22	R\$ 58.560,00
90	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG	360.000	COMP	BELSCOPAN	R\$ 0,41	R\$ 147.600,00
104	GLICOSE 5% 500ML	90.000	FR	FARMACE	R\$ 2,79	R\$ 251.100,00
132	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	900.000	COMP	PRAT DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 63.000,00
159	ONDANSETRONA 4MG/2ML	48.000	AMP	CRISTALINA	R\$ 1,98	R\$ 95.040,00
169	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% 500ML	4.800	FR	HALEX IS-TAR	R\$ 27,84	R\$ 133.632,00
173	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	48.000	AMP	ISOFARMA	R\$ 2,36	R\$ 113.280,00
176	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML	489	AMP	BERAC-TANTO	R\$ 865,25	R\$ 423.107,25
177	SURFACTANTE PULMONAR 200MG/8ML	489	AMP	BERAC-TANTO	R\$ 1.635,71	R\$ 799.862,19
VALOR TOTAL - R\$ 6.371.262,24						
(seis milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-P/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JBT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	36.000	ENV	AZF	R\$ 0,84	R\$ 30.240,00
15	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA	36.000	FR	NUTRIEX	R\$ 2,92	R\$ 105.120,00
32	ANLÓDIPINO 5MG	108.000	COMP	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 3.240,00
33	ATENÓLOL 25MG	1.442.000	UNID	PRATI DONAD.	R\$ 0,04	R\$ 57.680,00
34	ATENÓLOL 50MG	98.000	COMP	PRATI DONAD.	R\$ 0,07	R\$ 6.860,00
40	BISACODIL 5MG	36.000	COMP	UNIÃO QU-MICA	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
46	CAPTÓPRIL 50MG	300.000	COMP	PHALAB	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
50	CARVEDILOL 3,125MG	240.000	COMP	LEGRAND	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
51	CARVEDILOL 6,25MG	240.000	COMP	LEGRAND	R\$ 0,10	R\$ 16.800,00
56	CIMETIDINA 200MG	600.000	COMP	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 108.000,00
59	CLONIDINA 0,100MG	48.000	COMP	BOEHRINGER	R\$ 0,23	R\$ 11.040,00
61	CLOPIDOGREL 75MG	60.000	COMP	TEUTO	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00

62	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G	60.000	ENV	IFAI	R\$ 0,69	R\$ 41.400,00
74	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	180.000	COMP	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
83	ENALAPRIL 20MG	360.000	COMP	VITAME-DIC	R\$ 0,05	R\$ 18.000,00
84	ENALAPRIL 5MG	840.000	COMP	GERMED	R\$ 0,05	R\$ 42.000,00
101	GLIBENCLAMIDA 5MG	360.000	COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 7.200,00
113	HIDRALAZINA 25MG	240.000	DRÁ-GEA	NOVARTIS	R\$ 0,28	R\$ 67.200,00
114	HIDRALAZINA 50MG	90.000	DRÁ-GEA	NOVARTIS	R\$ 0,40	R\$ 36.000,00
122	ISOSSORBIDA DINI-TRATO 10MG	12.000	COMP	EMS	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
124	ISOSSORBIDA DINI-TRATO 5MG SL	18.000	COMP	EMS	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
127	LEVOTIROXINA 25MCG	243.000	COMP	MERCK	R\$ 0,13	R\$ 31.590,00
134	METFORMINA 500MG	720.000	COMP	MULTI-LAB	R\$ 0,08	R\$ 57.600,00
137	METILDOPA 500MG	480.000	COMP	EMS	R\$ 0,44	R\$ 211.200,00
147	NIFEDIPINO RETARD 20MG	522.000	COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 57.420,00
157	ESOMEPRAZOL 40MG	90.000	COMP	EMS	R\$ 1,50	R\$ 135.000,00
158	ONDANSETRONA 8MG COMP	12.000	COMP	AL-THAIA	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00
160	PROMETAZINA 25MG	732.000	COMP	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 73.200,00
168	SINVASTATINA 20MG	720.000	COMP	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 64.800,00
179	TIAMINA 300MG	24.000	COMP	PRATI DONAD.	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL - R\$ 1.273.630,00						
(hum milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-Q/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
22	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML		AMP	900	BLAU	R\$ 26,17	R\$ 23.553,00
30	AMIODARONA 200MG	COMP	24.000	RANBAXY	R\$ 0,39	R\$ 9.360,00	
44	CABERGOLINA 0,5MG	COMP	2.400	RANBAXY	R\$ 4,23	R\$ 10.152,00	
53	CARVEDILOL 25MG	COMP	140.800	BIOLAB	R\$ 0,14	R\$ 19.712,00	
115	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	720.000	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 21.600,00	
142	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML	AMP	2.400	CRISTALINA	R\$ 22,61	R\$ 54.264,00	
VALOR TOTAL - R\$ 138.641,00							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

(cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-R/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	ANLODIPINO 10MG	COMP	36.00 0	CIMED	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
162	PROPRANOLOL 40MG	COMP	240.0 00	OSORIO	R\$ 0,04	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL - R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-S/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
163	RINGER COM LACTATO 500ML	162.000	FR	BAXTER	R\$ 3,78	R\$ 612.360,0 0
171	SUGAMADEX 100MG/ML AMP 2ML	960	AMP	BIOLAB	R\$ 135,00	R\$ 129.600,0 0
VALOR TOTAL - R\$ 741.960,00 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais)						

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 06302/2022

SEMIF

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a décima sétima relação dos 36 beneficiários aptos **pelo critério do agente financeiro**, que já fizeram escolha e vistoria da sua Unidade Habitacional, a comparecerem para assinatura de contrato do **Empreendimento Residencial Parque Laranjeiras – Condomínio 1**.

DATA: 14 de setembro de 2022.

HORÁRIO:

•10:00 às 10:30 h – Idosos, PNE e Grávidas;

•10:30 às 13:00 h – Geral.

LOCAL: SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

Endereço: Subsolo da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu. Rua Ataíde Pimenta de Morais, nº 528, Centro – Nova Iguaçu.

Obs.: Se casado (a), o cônjuge deverá estar presente.

Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Mat.: 60/725.899-9

ASSINATURA DE CONTRATO - EMPR. RES. PARQUE LARANJEIRAS – COND. 1

14 DE SETEMBRO DE 2022

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
102091******	ALESSANDRA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA
132541******	ALINE DO NASCIMENTO
140450******	ALINE MOREIRA DA SILVA
075481******	ANA CRISTINA DA SILVA
085492******	ANDREA CAROLINO DA SILVA
173888******	ANDRELYANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA
819513******	CELSE ARAUJO DOS SANTOS
086658******	CRISTIANE BARBOZA DE OLIVEIRA
075455******	CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS
128982******	FABIANA DE ARAUJO NASCIMENTO DE SOUZA
141570******	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
054377******	GABRIELLE BRAGA ROSA
077214******	GEORGINA MORAIS DE MELO
103324******	GISELE MARIA ALVES DA SILVA
103398******	JOSELIA LUIZ PEREIRA DA SILVA
124276******	JOYSE CORREIA DE ALMEIDA
116207******	LEILA REGINA BRESSY DOS SANTOS
136188******	LIDIA GALDINO AZEVEDO
081898******	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
777429******	LUIZ CARLOS DA COSTA
028040******	MARCELO LAMYR
108218******	MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO
685293******	MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA
696311******	MARIA FRANCISCA DE JESUS DA GLORIA
016230******	MARINALVA BARROS DA COSTA
984719******	MARISTELA AYRES PEREIRA
174257******	MILENA MICAELA DA SILVA BARBOSA
179906******	MILLENA VITORIA LISBOA DIAS
170894******	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA SANTOS
147363******	NAYANNE FRANCO DOS SANTOS
081735******	PAULO RICARDO DOS SANTOS DE MELO
208423******	RAFAEL DOS SANTOS CANTERBURY
920287******	REJANE XAVIER DE OLIVEIRA
304081******	SANDRA REGINA PIOVESAN
169235******	SUELLEN SOUSA SOARES
080445******	VIVIANE FERNANDES DE SOUZA

Id. 06303/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecerem, ou na companhia de seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

MATRÍCULA	REQUERENTE	PROCESSO
	MARIELI PEREIRA MARQUES	2022/03/261
7086937	MARCIO MARCO PINHEIRO DA SILVA	2021/06/579
6903306	MARTA PARENTE PONTE DE SA CAMPOS	2021/12/1200
6945943	PATRICIA ROBERTA RIBEIRO	2018/03/231
0689653	CELSO LUIZ MARQUES DA CRUZ	2021/10/1001
6729578	AGNELIA MARIA DE ALMEIDA	2012/04/237

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios - PREVINI
Mat. 11/100.028-3

Id. 06304/2022

PORTARIA N.º 307/22, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, para o servidor Fabrício Martins Carvalho da Silva, matrícula n.º 100.044-3 pelo período de 30(trinta) dias com início em 01/10/2022 e término em 30/10/2022, referente quinquênio 2008/2013 – processo nº 2015/10/695

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 06305/2022

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **Nona Reunião Ordinária** de 2022, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022 às 11:00hs, na

sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de junho de 2022;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

PREVINI

Id. 06306/2022

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18/2022
PROCESSO CISBAF Nº 984/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o licenciamento anual do software Arcgis online Gis Professional Basic Term License.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.426,52 (Oito mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 706/2022

DATA DE ASSINATURA: 2 de agosto de 2022

BASE LEGAL: Art. 25, I da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06307/2022